



## **PARECER SOBRE A PROVA DE AFERIÇÃO | CÓDIGO 87**

### **HISTÓRIA E GEOGRAFIA | 2022**

A prova de aferição relativa às disciplinas de Geografia e de História do 3.º ciclo, realizada no passado dia 08 de junho de 2022, merece a nossa apreciação positiva por respeitar as identidades científicas das duas áreas disciplinares, intercalar conteúdos e competências específicas das duas disciplinas e, ainda, por articular conteúdos numa lógica horizontal do currículo, através da existência de itens híbridos.

A prova é clara e de fácil entendimento para os alunos.

No que respeita à Geografia, a prova não coloca problemas de correção científica, é representativa dos conteúdos e das competências constantes dos documentos orientadores da disciplina de Geografia e os critérios gerais de classificação não suscitam dúvidas de interpretação aos classificadores.

Tal como referido no parecer da prova de 2019, a literacia geográfica e a cidadania territorial assentam na aprendizagem e no desenvolvimento de competências em temáticas que exigem uma constante atualização do conhecimento do mundo, face aos problemas atuais e contemporâneos. Não desconsiderando todos os constrangimentos que a pandemia trouxe ao ensino e à qualidade das aprendizagens dos alunos e das respetivas competências desenvolvidas, o facto de a prova seguir uma ordem cronológica linear, inerente ao pensamento histórico, em que os itens de Geografia surgem sempre subjugados a uma introdução histórica ou isoladamente no final da prova, esbate a visão de um mundo VICA em que a realidade atual – multifatorial e multiescalar – exige uma abordagem mobilizadora de ambas as disciplinas sem que haja uma prevalência de uma sobre a outra e para a qual a estrutura da prova concebida pelo critério cronológico contribuiu em definitivo.

Em relação aos temas de Geografia alvo de aferição nesta prova, saliente-se que a Associação de Professores de Geografia emitiu um parecer em outubro de 2021, alertando para que as competências e os conceitos geográficos relativos ao tema das Atividades Económicas estivessem em consonância com a calendarização dos trabalhos nas escolas, recomendando-se nessa altura que não se estendessem além do setor I, nomeadamente, a agricultura, o que não se veio a confirmar com a introdução do item de construção número 10 relativo aos fatores de localização industrial.

Com efeito, a atribuição de uma carga horária global à disciplina (a nível de escola) manifestamente insuficiente para o desenvolvimento das competências preconizadas nas Aprendizagens Essenciais e no Perfil dos Alunos, em simultâneo com a existência de matrizes curriculares do 3º ciclo muito heterogéneas a nível nacional, traduzidas em diferentes cargas horárias por ano de escolaridade (que vão desde um tempo semanal a três tempos, por exemplo no 7º ano) consoante a escola e o local, não coloca os alunos em situação de igualdade perante uma avaliação de aferição normativa como esta. Neste contexto, os resultados que vierem a ser apurados deverão ser analisados à luz da desigualdade em que os alunos adquirem os seus conhecimentos e desenvolvem as suas competências geográficas.

### **Itens de Geografia**

Os itens representam uma amostra das competências e conceitos expressos nas Aprendizagens Essenciais, considerando-se o reportório vocabular adequado à faixa etária dos estudantes do 8.º Ano de escolaridade.

Os itens de Geografia, são facilmente identificáveis, constituindo 50% da prova. A maioria dos itens é de seleção, estando alguns deles articulados com conteúdos programáticos de História. Atendendo ao facto de que a prova avalia competências específicas das duas áreas disciplinares, consideram-se híbridos os itens 2.1, 4.2, 7.1 e 10, apesar de estarem datados a períodos históricos.

Embora globalmente acessíveis, alguns itens de escolha múltipla pautam-se por um nível de complexidade cognitiva médio e alto, que vão para além de uma mera espacialização dos factos e acontecimentos históricos, implicando a análise, simultânea, de dados estatísticos para deduzir, quer a dinâmica demográfica subjacente à evolução das respetivas variáveis, quer a própria

representação gráfica dessa evolução (item 14). Congratulamos, igualmente, a mobilização de competências relacionadas com a análise cruzada de variáveis, em função do espaço e do tempo (item 12).

O item 13 é, particularmente, interessante enquanto amostra da importância da Geografia no planeamento e ordenamento do território, visando a sustentabilidade ambiental, não só ao nível dos espaços construídos, como também ao nível da promoção da mobilidade verde e do reaproveitamento dos recursos hídricos numa perspetiva de economia circular.

Embora se tenha notado a ausência de subtemas do Meio Natural, especialmente, relevantes no contexto da gestão dos recursos hídricos e do ordenamento do litoral, face às condicionantes naturais de Portugal e respetiva capacidade de carga do território português, apraz-nos verificar, tal como sugerido no parecer de 2019, que são aferidos conhecimentos relativos às zonas climáticas e respetivas formações vegetais, devidamente articulados com os conteúdos programáticos de História relativos à expansão marítima no conjunto de itens 7.

Por último, refira-se que a Informação-Prova não discrimina o material passível de utilização pelo aluno da qual se infere que este não poderia ser portador de régua e calculadora. Assim sendo, no item 5.2.1 deveria, obrigatoriamente, constar a dimensão do segmento de reta da escala gráfica presente na Figura 3C. A assunção, imediata, de que a distância no mapa de uma escala é de um (1 cm) só é válida na escala numérica.

### **Peças gráficas e cartográficas**

As peças gráficas e cartográficas introdutórias são, na generalidade, diversificadas (mapas, fotografias aéreas, gráficos, tabelas, esquemas e fotografias), de boa qualidade e propiciam a aplicação das destrezas gráficas e cartográficas exigidas a alunos do 8º Ano de escolaridade. Saúde-se a inclusão de diferentes tipos de representação da superfície terrestre, como os mapas, fotografias aéreas e fotografias, por constituírem documentos indispensáveis à aferição das competências ligadas à literacia geográfica.

Lamenta-se a ausência de aplicação do Sistema de Identificação de Cores, ColorADD, reconhecido internacionalmente, e que permite assegurar a plena

integração do daltónico quando a cor é um fator determinante na análise dos mapas das figuras 4 e 6.

Gostaríamos, em futuras edições de provas de aferição de Geografia e História, que considerassem a utilização de peças gráficas que expressem uma visão multifatorial e multiescalar dos impactes da ação humana na alteração e ou degradação de ambientes biogeográficos, dos impactes da ação humana no território ou o reconhecimento da necessidade da cooperação internacional na gestão dos recursos naturais e que, simultaneamente, apelam a níveis mais complexos das áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória de forma articulada e, sempre que possível, integrados na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

### **Tempo disponível para a realização da prova**

Atendendo aos comentários que alguns sócios nos fizeram chegar, o tempo disponível para a resolução da prova foi excessivo, atendendo ao elevado número de itens de seleção e grau de complexidade exigido.

### **Critérios de classificação**

O item 2.1 carece da identificação das disciplinas de História e de Geografia, a seguir às letras A e B, respetivamente, e tal como está referenciado nos itens 4.2 e 7.1.

Os itens 7.3 e 12.2 são dicotómicos e não apresentam descritores com níveis de desempenho intermédios, ao contrário do que sucede em itens semelhantes (4.2 e 7.1).

No item 4.2, entendendo-se que a aferição do desempenho é feita por bloco temático (a identificação parcial das características da agricultura moderna reflete que o aluno não domina o conteúdo temático), considera-se que três das hipóteses de resposta do aluno, correspondentes à seleção combinada das etiquetas 7-1, 7-6 e 7-(2, 3, 4, 5, 8 ou 9), carecem de indicação clara do descritor de desempenho e do respetivo código para que o professor corretor, aquando do preenchimento da grelha, não atribua o descritor “Dá outra resposta – Código 00”, uma vez que o desempenho inerente a estas respostas se enquadra na categoria do Relatório Individual das Provas de Aferição (RIPA) “CONSEGUISTE ...

MAS...”, no contexto deste item, traduzido eventualmente por “*Conseguiste identificar as características da agricultura biológica, mas não conseguiste identificar as características da agricultura moderna a partir da análise do diagrama de Venn. Deves rever as características da agricultura moderna.*”. A título de exemplo:

<b>Agricultura Biológica</b>	<b>Agricultura Moderna</b>	<b>Código</b>
7	1 e 6	20
7	não responde	11
7	1 ou 6 (assinala apenas uma resposta correta)	11
7	2, 3, 4, 5, 8 ou 9 (assinala uma ou duas respostas incorretas)	11
não responde	1 e 6	12
2, 3, 4, 5, 8 ou 9 (assinala uma resposta incorreta)	1 e 6	12
Dá outra resposta		00
Resposta em branco		99

Seguindo a lógica do item 4.2., o item 7.1 carece, igualmente, da indicação clara do descritor de desempenho e do respetivo código nas seguintes situações:

<b>Elementos geométricos (1 e 2)</b>	<b>Rumo da Rosa-dos-ventos (6)</b>	<b>Código</b>
trópicos ; equador	nordeste	20
trópicos ; equador	não responde	11
trópicos ; equador	noroeste (assinala a resposta errada)	11
não responde	nordeste	12
trópicos ou equador (assinala apenas uma resposta correta)	nordeste	12
meridianos e trópico de Capricórnio (assinala uma ou duas respostas incorretas)	nordeste	12
Dá outra resposta		00
Resposta em branco		99

A ausência destes descritores de desempenho pode ter dado origem a que, perante a mesma resposta dos alunos, alguns professores tenham atribuído o código 11 e outros o código 00, não se podendo aferir o real o desempenho dos alunos e conseqüentemente deturpando os resultados.

Agravando este facto, refira-se que a plataforma do IAVE, nomeadamente, o fórum de esclarecimento de dúvidas, só foi disponibilizada quatro dias após a receção das provas, não possibilitando um esclarecimento tão célere quanto o desejado.

## Notas finais

A prova correspondeu, assim, em nosso entender, às expectativas da maioria dos alunos e dos respetivos professores que se envolveram, ao longo do ano, nas situações de ensino e de aprendizagem de Geografia proporcionadas pelos documentos orientadores de referência.

Reiterando o já afirmado neste parecer, sugere-se que em futuras edições desta prova, a estrutura e a organização dos temas possa estar centrada na atualidade e seguir uma ordem cronológica inversa, para que os itens de Geografia não voltem a surgir no fim ou dependentes sempre de uma introdução histórica. O ideal seria alternar as duas perspetivas ao longo dos anos.

Acrescente-se que, mantendo a prova de aferição de Geografia no 8.º Ano, podem ser consideradas outras opções disciplinares na construção de uma prova híbrida, pois as Aprendizagens Essenciais da Geografia têm uma profunda articulação com as competências das ciências da Terra – Ciências Naturais e Físico-química, nomeadamente, no 7.º Ano.

Tendo em conta as desigualdades de ensino e de aprendizagem decorrentes da diversidade de matrizes curriculares a nível nacional, viabilizada pelo D.L. n.º 55/2018, que permitem a existência de um número de tempos letivos afetos à Geografia muito díspar entre escolas, é imperiosa uma análise dos resultados que correlacione o desempenho dos alunos com a carga letiva da disciplina. Acresce a este facto, a repercussão dos efeitos da pandemia nestes mesmos resultados.

Por último, lamentamos que o Ministério da Educação tenha desvalorizado a identidade e cientificidade da Geografia face à História, atribuindo a esta prova a mesma designação que à Prova de Aferição do 5.º Ano, não respeitando a ordem alfabética da designação das duas disciplinas.

Lisboa, 16 de junho 2022

Ana Cristina Câmara

A Presidente da Direção